



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 474, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O PROJETO “ALUNO OURO 2019”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**ALUNO OURO 2019**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2019, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), e destina-se a:

- 38 troféus para premiação no valor de R\$ 40,00 cada: R\$ 1.520,00
- 03 horas de som: R\$ 300,00

TOTAL DO PROJETO R\$ 1.820,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

7 - SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUVENTUDE

2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.392.0340.1022.0000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS

3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
DESPORTIVAS E OUTRAS - 7254

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
7256

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 474/2019.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “**ALUNO OURO 2019**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2019, neste Município.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do Plano de Trabalho nº 06, de 06/11/2019, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.